

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 29/2022/PMSC

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 29/2022/PMSC, que entre si celebram, de um lado, o **Município de São Cristóvão/SE**, e, do outro, o Sr. **Alex Henrique Lima Goulart**, na conformidade da legislação vigente aplicada à espécie, decorrente da Dispensa nº 012/2022, na forma abaixo:

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, com sua sede administrativa localizada no Largo São Francisco, s/nº, Centro, nesta cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº. 13.128.855/0001-44, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por seu Secretário Interino, o Sr. **EDSON FONTES DOS SANTOS**, e do outro lado o Sr. **ALEX HENRIQUE LIMA GOULART**, pessoa física, residente na Av. Rotary, nº 303, CEP 49100-000, Centro, Cidade de São Cristóvão/SE, inscrita no CPF sob nº 799.213.965-87, e C.I 1.520.360 SSP/SE, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo previsto na Cláusula XIV – “Do Prazo”, do **Contrato nº. 29/2022/PMSC**, de 04 de abril de 2022.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) **Cláusula XIV – “Do Prazo”**

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.04.2023 à 04.04.2024, e em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA III – DO REAJUSTE DE VALOR

Em conformidade ao Laudo de Avaliação para Locação, emitido em 04/04/2023, a quantia inicial do Contrato sofreu supressão, uma vez constatado que o imóvel corresponde ao valor mensal de R\$ 4.956,50, correspondendo ao valor global de R\$ 59.478,00.

No entanto, considerando o reajuste inflacionário, previsto na Cláusula IV, “Do Reajustamento”, e com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência a fevereiro/2023, com índice de 5,60%, fica o valor mensal de R\$ 5.200,00 em acordo com o Locador, surtindo seus efeitos a partir da assinatura deste ato.

CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão;
- Autorização;
- Justificativa;

CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal.

São Cristóvão/SE, 04 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Data: 04/04/2023 15:42:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito
Locatário

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON FONTES DOS SANTOS
Data: 04/04/2023 15:57:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edson Fontes dos Santos
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX HENRIQUE LIMA GOULART
Data: 04/04/2023 16:28:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alex Henrique Lima Goulart
Locador

SECRETARIAS**EXTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022-PMSC**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 12/2019.

OBJETO: Locação de um imóvel (pavimentos inferior e superior) situado na Av. Rotary, nº 55, vizinho a Igreja Evangélica, Centro, São Cristóvão/SE, para o funcionamento do Arquivo Público Municipal.

LOCADOR: ALEX HENRIQUE LIMA GOULART

VALOR MENSAL: R\$ 5.200,00

VALOR GLOBAL: 62.400,00

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses.

PRAZO 1º ADITIVO : 12 (doze) meses.

PRAZO TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	Ação	Elemento de Despesa	F R
02036	2151	33903900	1.500.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 355 /2023.

São Cristóvão-SE , 04 de abril de 2023.

Marcos Antônio de Azevedo Santana

Prefeito

EXTRATO JUSTIFICATIVA**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022-PMSC**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 12/2022, proveniente da Prefeitura de São Cristóvão/SE.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Av. Rotary, nº 535, vizinho a Igreja Evangélica, Centro, São Cristóvão/SE, para o funcionamento do Arquivo Público Municipal.

LOCADOR: ALEX HENRIQUE LIMA GOULART

VALOR MENSAL: R\$ 5.200,00

VALOR GLOBAL: 62.400,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	Ação	Elemento de Despesa	F R
02036	2151	33903900	1.500.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, e suas alterações que disciplina licitação e contratos na administração pública.

RATIFICADO EM: 03/04/2023

São Cristóvão/Se, 03 de abril de 2023.

Marcos Antônio de Azevedo Santana

Prefeito